



**FACULDADE DE NATAL – FAL**  
**Processo Seletivo de Docentes – 2009.2**  
**EDITAL N.º 001/2009 PARA SELEÇÃO DOCENTE**

A Direção Geral da Faculdade de Natal (FAL), no uso de suas atribuições, comunica a seleção de docente para o ano letivo de 2009, nos prazos e condições abaixo:

**1. DOS CURSOS.**

Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia e Tecnologia em Banco de Dados, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Comercial.

**2. DAS DISCIPLINAS.**

Matemática Financeira, Políticas e Tendências Econômicas, Ludicidade e Educação, Processo de Alfabetização, Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática, Projeto de Banco de Dados, Informática Aplicada e Gerência e Supervisão de Lojas.

**3. DAS INSCRIÇÕES.**

- Período: De 08 de julho a 17/07 de julho de 2008.
- Local: Recepção da Faculdade – Unidade I (Candelária), situada na Alameda das Mansões, 2110, Candelária, Natal/RN.
- Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

**4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO.**

- 4.1. Análise do currículo vitae
- 4.2. Entrevista, a ser agendada.
- 4.3. Avaliação didático-pedagógica.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO**

1º) Análise de currículo vitae, considerando os seguintes critérios:

- Titulação acadêmica
- Experiência educacional (ensino, pesquisa e extensão)
- Outras experiências profissionais (área de formação)
- Valendo dois pontos

2ª) Entrevista: realizada pela Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica, objetiva conhecer as expectativas do candidato com relação à atividade de ensino e identificar seu potencial de envolvimento com a mesma.

Valendo um ponto.

3ª) Avaliação didático-pedagógica: objetiva identificar o domínio de conteúdo e das habilidades didáticas, bem como as características individuais inerentes ao perfil do professor. Constará de uma mini-aula, com duração de 30 minutos, cujos critérios a serem julgados serão:

- quanto ao planejamento: apresentação do programa de disciplina e do plano de aula, demonstrando, em ambos, coerência interna entre seus componentes (utilizar formulário – modelo da FAL)
- quanto à operacionalização da aula: será observado o domínio de conteúdo, sua integração e seqüência lógica; se o candidato demonstra capacidade de expressar claramente suas idéias; se ele utiliza adequadamente recursos didáticos e, principalmente, se interage de maneira positiva com o aluno.
- quanto às características individuais: qual a sua visão da realidade; demonstra compromisso com a missão educacional; postura ética e qual seu nível de competências técnicas (conjugação do saber, saber fazer e saber ser)

na área de formação); quantas e quais as disciplinas que se propõe a lecionar.

- Valendo sete pontos

#### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

- No momento da inscrição o candidato deverá entregar o currículo.
- A análise de Currículo constitui etapa eliminatória e classificatória do processo seletivo;
- O não comparecimento à entrevista e/ou à avaliação didático-pedagógica implicará automaticamente na desclassificação do candidato.
- O tema da avaliação didático-pedagógica será definido por sorteio.

#### 7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- Dia 22 de julho de 2008 através da Coordenação Pedagógica e no site da FAL.

Natal, 16 de julho de 2009.

LEIDEANA GALVÃO BACURAU DE FARIAS  
Faculdade de Natal (FAL)  
Diretora Geral

**Processo Seletivo de Docentes – 2009.2**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TITULAÇÃO:

Graduação: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação (Lato Sensu):

Pós-Graduação (Strito Sensu):

• Mestrado:

• Doutorado:

CURSO E DISCIPLINA QUE SE CANDIDATA AO EXERCÍCIO DOCENTE:

- Declaro que neste ato de inscrição tive acesso ao Edital de Abertura de Inscrições.
- Declaro, sob as penas da lei, que me disponho a apresentar, no caso de aprovação no Processo Seletivo, por ocasião da contratação, os documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Natal (FAL), no prazo por este estabelecido e de que estou ciente de que o não-cumprimento dessa obrigatoriedade implica a perda da vaga.
- Declaro estar ciente de que, uma vez aprovado e contratado pela FAL, submeto-me às normas contidas no Estatuto e no Regimento FAL e normas complementares baixadas pelos colegiados competentes, em especial as que se referem ao regime de trabalho e à qualificação docente.

Natal (RN), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura